ANEXO VII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 96/2018

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE,** estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018,** oriundo do **Processo Administrativo n.º 050/ 2018**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento de peças/prestação de serviços a seguir:

Itens e descrições e quantidades:

Item	Unid	Descrição do Produto	*Maior percentual de desconto (%)*
01	01	PEÇAS DA LINHA-FIAT VEICULOS LEVES. COTA EXCLUSIVA ME E EPP.	69
02	01	PEÇAS DA LINHA-GM VEICULOS LEVES. COTA EXCLUSIVA ME E EPP.	69
03	01	PEÇAS DA LINHA-RENAULT VEICULOS LEVES COTA EXCLUSIVA ME E EPP.	69
04	01	PEÇAS DA LINHA-VW VEICULOS LEVES.COTA EXCLUSIVA ME E EPP.	69
05	01	PEÇAS DA LINHA-FIAT VEICULOS PESADOS	75
06	01	PEÇAS DA LINHA-FORD VEICULOS PESADOS	75
08	01	PEÇAS DA LINHA-IVECO VEICULOS PESADOS	75
09	01	PEÇAS DA LINHA-M. BENS VEICULOS PESADOS	79,09
11	01	PEÇAS DA LINHA-SCANIA VEICULOS PESADOS	75
12	01	PEÇAS DA LINHA-VW VEICULOS PESADOS	75

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 050/2018**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 030/2018**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 23 de outubro de 2018.

Antônio Miguel Serafim
Prefeito

ISMAR RODRIGUES TAVARES
Diretor do Departamento de Transporte e Manutenção de Frotas

VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI – EPP
Representante da empresa

Testemunhas:
1- Beatriz Aparecida Pimenta RG: 49.014.751-3
2- Nathalia Mello de Oliveira RG: 44.940.703-2

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI – EPP

Licitação: Pregão Presencial 030/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAL/GENUÍNAS, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 23 de outubro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ismar Rodrigues Tavares
Cargo: Diretor do Departamento de Transporte e Manutenção de Frotas
CPF: 020.413.988-09 RG: 11.202.351-4
Data de Nascimento: 25/02/1958
Endereço residencial completo: Rua São Sebastião do Paraíso, nº: - Jardim Francano – Franca/SP
E-mail institucional: obras@ribeiraocorrente.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 9.9974-1124

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ivan Palmer Lima Figueiredo
Cargo: Representante Comercial
CPF: 274.806.858-07 RG: 24.328.432-9
Data de Nascimento: 25/05/1978
Endereço residencial completo: Rua Santo Antônio, nº 665 – V. Galvão – Guarulhos
E-mail institucional: valecar@valecarautopecas.com.br
E-mail pessoal: ivan@valecarautopecas.com.br
Telefone(s): (11) 2304-5988 / 5934

Assinatura: _____